



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	Fone: 62 3201 9464	PROC. 202200058002527			
eliada.goncalves@ovg.org.br		Contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis de leite em pó, com entrega parcelada, sob demanda, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições contidas no Termo de Referência nº. 034/22-GGI, que é parte integrante deste edital.				
PROPOSTA VALIDA ATE C	06/07/2022 - PODENDO SER PRORROGADO - ACOMPANHAR SITE OVG E HUMA					
ÁREA FORNECEDOR						
Por favor, encaminhar com as seguintes informações:						
Nome Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ.:			Inscrição Estadual:			
Contato:			Inscrição Municipal:			
Telefone:	e-mail: rmcomercioit@gmail.com					
Celular:	Outros:					
Endereço:			CEP.:			
Banco:	Agência:	Conta:	OP.			
Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário						
Lista de Produtos / Serviços						
ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VI. UNI	Total
1	FORMULAS INFANTIS DE PARTIDA	Fórmula infantil de partida, elaborada para atender as necessidades nutricionais de lactentes saudáveis durante os primeiros 6 meses de vida, em pó, a base de leite de vaca, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína (mínimo 60% de proteína do soro do leite), enriquecida com prebióticos (GOS e FOS), nucleotídeos, DHA E ARA, isento de glúten e sacarose e que atenda a RDC nº 43, de 19 de setembro de 2011, aos padrões do CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS e demais legislações vigentes. OBS: As fórmulas deverão ter sua validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contando da data de sua fabricação. Lata com capacidade de 800gr	LATA	18.500		
2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO	Fórmula infantil de seguimento, elaborada para atender as necessidades de lactentes saudáveis no 2º semestre de vida, em pó, a base de leite de vaca, (com mínimo de 50% de proteína do soro do leite de vaca), enriquecida com prebióticos (GOS E FOS), nucleotídeos, DHA e ARA, isenta de glúten e sacarose, e que atenda à RDC nº 44 de 19 e Setembro de 2011 e aos padrões do CODEX ALIMENTARIUM FAO/OMS e demais legislações vigentes. OBS: As fórmulas deverão ter sua validade mínima igual ou superior a 80% do prazo total de validade, contando da data de sua fabricação. Lata com capacidade de 800gr	LATA	51.600		
TOTAL:						R\$ -
Observação dos itens:						
FAVOR LER as Especificações descritas constam no Termo de Referência Nº 034/2022 - GGI						
O julgamento das propostas será o menor por "ITEM"						
Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos						
A primeira entrega deverá ser no quantitativo de 1.541 latas de 800g do item 01 e 4.300 latas de 800g do item 02 e as demais, sob demanda, conforme a necessidade da OVG, não ultrapassando o prazo de 12 (doze) meses do Contrato.						
Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO						
O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.						
O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta.						
Poderá ser solicitada AMOSTRA do item ofertado pela proponente, classificada em primeiro lugar, caso a OVG entender necessário. Em caso de apresentação da amostra e reprovação da mesma, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.						
Os itens que tiveram AMOSTRA aprovada nesta Organização nos últimos 12 (doze) meses, poderão ser dispensadas da apresentação da amostra, caso seja da mesma marca, fabricante, registro ANVISA e apresentação, constante do arquivo da GGI						
As amostras deverão ser entregues para a Gerência de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços – GAPS da OVG, no endereço Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da solicitação da OVG e serão analisadas, aprovadas/reprovadas pelo Setor de Nutrição competente. Não serão aceitas como amostras protótipos, miniaturas ou qualquer outro produto diferente do objeto especificado.						
As amostras deverão estar acompanhadas do laudo microbiológico e ficha técnica dos produtos, além de Declaração da empresa interessada de que possui disponibilidade do produto ofertado.						
Será emitido O contrato que terá vigência de 12 (DOZE) meses.						
A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.						
Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.						
Condição de Pagamento:						
Validade da Proposta:						
Prazo de Entrega:						
Nota Fiscal:	Material:	Serviço:				
Observações do Fornecedor:						